



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. \_\_\_\_\_/2020/ GABV/ RM

Dispõe sobre denominação de próprio público, designando de “**Praça Elizabete Guarnieri**” a praça localizada no encontro entre a rua Clarice Simões e a rua Acácio de Oliveira, em frente à Igreja Católica “Nossa Senhora do Carmo”, no bairro Castelhanos.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de “**Praça Elizabete Guarnieri**” a praça localizada no encontro entre a rua Clarice Simões e a rua Acácio de Oliveira, em frente à Igreja Católica “Nossa Senhora do Carmo”, no bairro Castelhanos.

**Art. 2º.** A despesa, referente ao emplacamento do próprio público de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de agosto de 2020.

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Antes de adentar ao breve histórico da homenageada, incube destacar a razão da eleição do Projeto de Lei Complementar como a via adequada para a denominação em do próprio público em questão.

De maneira rápida, apesar das discussões sobre o tema, a Lei Maior deste município possui dispositivo vigente sobre a questão, estabelecendo, em seu art. 43, Parágrafo Único, Inc. IX, que são Leis Complementares as leis que disponham sobre a tramitação e aprovação de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, razão pela qual o termo foi usado neste projeto.

Em continuação, conforme estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara Municipal de Anchieta, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Por tal razão, o presente projeto possui o objetivo de homenagear a Senhora **ELIZABETE GUARNIÉRI**, filha de Astério José Guarniéri e Maria do Nascimento, com a colocação de seu nome na praça localizada em frente à Igreja Católica “Nossa Senhora do Carmo”, no bairro Castelhanos.

Passemos ao curto relato sobre a vida de nossa saudosa homenageada.

Nascida no município de Alfredo Chaves – Espírito Santo no dia 06/01/1955 e falecida em 16/04/2020, foi casada por 40 anos com Honório Ribeiro, com quem teve 6 filhos, sendo eles: Marcelo, Adriana, Moisés, Tiago e Andressa. O mais velho faleceu ao nascer.

Elizabete morou na Comunidade de Dois Irmãos – Anchieta ES, teve uma infância bem humilde e sempre trabalhou na lavoura. Estudou até a antiga segunda série, do Ensino Fundamental I. Já adulta e casada, completou seus estudos na EJA, na Escola Amarílis Fernandes Garcia, Anchieta ES.

Elizabete viveu com o Sr. ° Honório Ribeiro, na comunidade de Dois Irmãos. A vida na lavoura era bem difícil e sofrida, chegando a passar necessidades em casa. O casal veio morar em Anchieta, no Bairro Praia dos Castelhanos, no início da Década de 1990, numa casa de caseiro. Ela continuou trabalhando para ajudar nas despesas de casa. Já morando em Castelhanos, trabalhou como faxineira, lavadeira, merendeira e para completar a renda vendia roupas e produtos de perfumaria.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Era católica e dedicou-se sempre à obra da Igreja. Foi Catequista de Crianças e Adolescentes, Catequista de Crisma e Coordenadora de Crisma e Batismo, Coordenadora da Comunidade e responsável pelo Dízimo. Durante anos foi responsável pelo curso de Batismo. Participou do Curso de Teologia por 2 anos, em Vitória - ES. A Sr.<sup>a</sup> Elizabete organizava eventos da igreja na comunidade, organizava Cerimônias Dominicais, Círculos Bíblicos, Novenas. Amava fazer Roletas nos finais das cerimônias.

Dessa forma, por toda a história de lutas, derrotas, vitórias e sorriso no rosto, a homenagem que se quer conferir a Senhora **ELIZABETE GUARNIÉRI**, é justa e merecida, motivo pelo qual conto com o sufrágio dos nobres colegas para a aprovação desta propositura.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de agosto de 2020.

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador

